

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 004/2011**

INTERESSADO:	Ricardo de Almeida Herculano
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-Doutorado - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007.
PROCESSOS:	3201/2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 040/2008, que aprovou o resultado da análise e julgamento das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007;

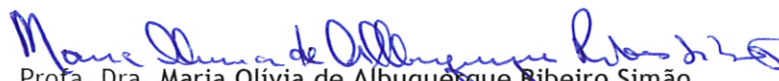
b) a carta formulada pelo pesquisador Ricardo de Almeida Herculano, referente ao pedido de prorrogação da bolsa, no âmbito do Programa em questão, por mais 8 (oito) meses, tendo como base o prazo previsto para a conclusão do doutorado, de acordo com o comprovante de matrícula;

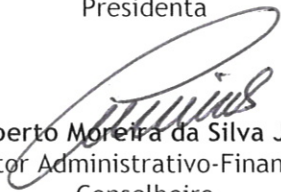
c) o parecer da Diretora Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que à prorrogação requerida pelo bolsista encontra-se amparada pelo no item 4, subitem 4.1 do Edital 015/2007,

DECIDIU:

ACATAR o pedido formulado pelo pesquisador Ricardo de Almeida Herculano, prorrogando por mais 8 (oito) meses, a bolsa concedida no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007, para fins de conclusão do Doutorado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de fevereiro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro